



20231120003

**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 12.051.023/0001-04**

Memorando Nº 114/ 2023

Mãe do Rio - Pará, 17 de novembro de 2023

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

**I - Do Objeto**

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO.**

**Fundamentação jurídica:** art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

**II - Da Justificativa**

O Município de Mãe do Rio-Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde realiza atendimento das áreas Administrativas, Atenção Primária, Média e Alta Complexidade e Urgências e Emergências e demais especialidades, ressaltamos que as Unidades de Saúde precisam de acompanhamento monitorado Eletronicamente com câmeras e alarmes o que resultará na segurança das unidades, dos funcionários e usuários das instalações públicas.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

**III - Da Especificação do Objeto**

**CATEGORIA: (01) – Sistema de alarme**

**Serviço: vigilância eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas todos os dias da semana, a partir de centrais de alarmes e sensores.**

Especificação: 01- unidade central de alarme monitorada, 01- unidade módulo gprs, 01- unidade bateria selada 12volts 7-2 a, 02- unidade sirene corneta 120 db, 01- unidade teclado lcd para central de alarme, 08- unidade sensor de movimento infravermelho passivo pet, 04- unidade sensor barreira ativo duplo feixe, 01- unidade receptora para centrais de alarme, 02- unidade controle remoto transmissor, fonte estabilizada bivolt 12vx2a, 01- unidade roteador/modem link 4g, 01 unidade antena celular externa fullband, 01- unidade switch 8 portas gigabit com vlan fixa, 500- metros cabo de rede lan cat5e, 20- unidade eletroduto galvanizado 3/4 3mt, 10- unidade caixa condutele múltiplo tipo x com tampa 3/4, 10- unidade canaleta sistema bca 10x10x2000, 40- unidade bucha 6mm plastica, 40- unidade parafuso philips 6mm, 30- metros cabo flexível pp 2,0 x 2,5mm, 02- fita isolante.

**CATEGORIA: (02) - Sistema de alarme**

**Serviço: vigilância eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas todos os dias da semana, a partir de centrais de alarmes e sensores.**

Especificação: 01- unidade central de alarme monitorada, 01- unidade módulo gprs, 01- unidade bateria selada 12volts 7-2 a, 02- unidade sirene corneta 120 db, 02- unidade teclado lcd para central de alarme, 12- unidade sensor de movimento infravermelho passivo pet 35k, 06- unidade sensor barreira ativo duplo feixe, 02- unidade receptora para centrais de alarme, 01- unidade modulo expansor para centrais de alarme, 04-





**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 12.051.023/0001-04**

unidade controle remoto transmissor, 06- unidade fonte estabilizada bivolt 12vx2a, 01- unidade roteador/modem link 4g, 01 unidade antena celular externa fullband, 01- unidade switch 8 portas gigabit com vlan fixa, 700- metros cabo de rede lan cat5e, 30- unidade eletroduto galvanizado 3/4 3mt, 20- unidade caixa condutele múltiplo tipo x com tampa 3/4, 20- unidade canaleta sistema bca 10x10x2000, 60- unidade bucha 6mm plastica, 60- unidade parafuso philips 6mm, 40- metros cabo flexivel 2,5mm, 02- fita isolante.

**CATEGORIA: (01) – Sistema de Câmeras**

**Serviço de monitoramento eletrônico com circuito fechado de televisão (CFTV)**

Especificação: 01- unidade gravador de video digital DVR- 08 canais, 01- unidade hd interno 3 tera p/ CFTV, 01- unidade mini rack de parede 8u– 19”x470mm, 01- unidade fonte power colmeia 12VDC 10ap, 08- unidade power balun de 1 canal, 08-unidade câmera com infravermelho FULL HD 1080p, 08- unidade caixa hermetica vedada 10x10x6cm, 08- unidade conector plug p4 macho c borne, 08- unidade conector RJ45 cat.5e macho, 01-unidade nobreak 1500va bivolt, 500- metros cabo de rede lan cat5e, 01- unidade monitor LCD entrada HDMI, 01- unidade teclado sem fio, 01- unidade mouse sem fio, 10- unidades eletroduto galvanizado 3/4 3mt, 10- unidade caixa condutele múltiplo tipo x com tampa 3/4, 10- unidade canaleta sistema BCA 10x10x2000, 40- unidade bucha 6mm plástica, 40- unidade parafuso philips 6mm, 30- metros cabo flexível pp 2,0 x 2,5mm, 02- fita isolante.

**CATEGORIA: (02) – Sistema de Câmeras**

**Serviço de monitoramento eletrônico com circuito fechado de televisão (CFTV)**

Especificação: 01- unidade gravador de video digital DVR- 16 canais, 01- unidade HD interno 6 tera p/ CFTV, 01- unidade mini rack de parede 8u- 19”x470mm, 02- unidade fonte power colmeia 12VDC 10ap, 16- unidade power balun de 1 canal, 16-unidade câmera com infravermelho FULL HD 1080p, 16- unidade caixa hermetica vedada 10x10x6cm, 16- unidade conector plug p4 macho c borne, 16- unidade conector RJ45 cat.5e macho, 01-unidade nobreak 1500va bivolt, 700- metros cabo de rede lan cat5e, 01- unidade monitor LCD entrada HDMI, 01- unidade teclado sem fio, 01- unidade mouse sem fio, 20- unidades eletroduto galvanizado 3/4 3mt, 20- unidade caixa condutele múltiplo tipo x com tampa 3/4, 20- unidade canaleta sistema bca 10x10x2000, 60- unidade bucha 6mm plastica, 60- unidade parafuso philips 6mm, 40- metros cabo flexível pp 2,0 x 2,5mm, 02- fita isolante.

ITEM	DESCRIÇÃO	ZONA	SERVIÇOS	QUANT	CATEGORIA	DOTAÇÃO
1	HOSPITAL DR. SILAS FREITA	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	12	2	MAC
2	SECRETARIA DE SAÚDE	URBANA	SISTEMA DE ALARME	12	1	FUS
3	SECRETARIA DE SAÚDE	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	12	1	FUS
4	USF DR. SILAS FREITAS	URBANA	SISTEMA DE ALARME	12	1	PAB
5	USF DR. SILAS FREITAS	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	12	1	PAB
6	UBS MÁRIO ALVES - USFS ANTO ANTONIO	URBANA	SISTEMA DE ALARME	12	1	PAB
7	UBS MÁRIO ALVES - USF SANTO ANTONIO	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	12	1	PAB





GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.051.023/0001-04

8	USF DR. POCIANO CISTO	URBANA	SISTEMA DE ALARME	12	1	PAB
9	USF DR. POCIANO CISTO	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	12	1	PAB
10	UBS JOEL NUNES	URBANA	SISTEMA DE ALARME	12	2	PAB
11	UBS JOEL NUNES	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	12	2	PAB
12	UBS MARINA CHAVES	URBANA	SISTEMA DE ALARME	12	1	PAB
13	UBS MARINA CHAVES	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	12	1	PAB
14	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA MÓVEL - SAMU	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	12	1	MAC
15	HOSPITAL MUNICIPAL-NOVO	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	12	2	MAC
16	CENTRO DE REABILITAÇÃO	URBANA	SISTEMA DE ALARME	12	1	PAB
17	CENTRO DE REABILITAÇÃO	URBANA	SISTEMA DE CAMERAS	12	1	PAB

**Fundamentação jurídica:** art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

**V - Da Dotação Orçamentária**

Gestão do Fundo Municipal de Saúde- FUS

Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo- PAB FIXO

Gestão MAC- MAC

**Fundamentação jurídica:** Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

LAURA VITORIA  
RABELO  
OLIVEIRA:018528912  
62

Assinado de forma  
digital por LAURA  
VITORIA RABELO  
OLIVEIRA:01852891262



Memorando nº. 248/2023

Mãe do Rio - Pará, 20 de novembro de 2023.

2023 11 2000 4

Ao Ilmo. Senhor

**Aldecir Pereira**

Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para encaminhar abaixo a demanda de **Monitoramento e Vigilância** para abertura de processo licitatório, para atender as Secretarias de Administração, Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Cultura, Desporto e Lazer, no ano de 2024.

Os serviços serão de forma contínua pelo período de 12 meses, divididos em dois serviços com duas categorias, conforme as especificações relacionadas abaixo:

**Serviços:**

- SISTEMA DE ALARME - VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS TODOS OS DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE CENTRAIS DE ALARMES E SENSORES.
- SISTEMA DE CÂMERAS - MONITORAMENTO ELETRONICO COM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV).

**CATEGORIA 01: SISTEMA DE ALARME - VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS TODOS OS DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE CENTRAIS DE ALARMES E SENSORES.**

**ESPECIFICAÇÃO:**

- 01- UNIDADE CENTRAL DE ALARME MONITORADA,
- 01- UNIDADE MÓDULO GPRS,
- 01- UNIDADE BATERIA SELADA 12VOLTS 7-2 A,
- 02- UNIDADE SIRENE CORNETA 120 DB,
- 01-UNIDADE TECLADO LCD PARA CENTRAL DE ALARME,
- 08- UNIDADE SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO PET,
- 04- UNIDADE SENSOR BARREIRA ATIVO DUPLO FEIXE,
- 01- UNIDADE RECEPTORA PARA CENTRAIS DE ALARME,
- 02- UNIDADE CONTROLE REMOTO TRANSMISSOR, FONTE ESTABILIZADA BIVOLT 12VX2A,
- 01- UNIDADE ROTEADOR/MODEM LINK 4G,
- 01 UNIDADE ANTENA CELULAR EXTERNA FULLBAND,
- 01- UNIDADE SWITCH 8 PORTAS GIGABIT COM VLAN FIXA,
- 500- METROS CABO DE REDE LAN CAT5E,
- 20- UNIDADE ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 3MT,
- 10- UNIDADE CAIXA CONDULETE MÚLTIPLO TIPO X COM TAMPA 3/4,
- 10- UNIDADE CANALETA SISTEMA BCA 10X10X2000,
- 40- UNIDADE BUCHA 6MM PLASTICA,
- 40- UNIDADE PARAFUSO PHILIPS 6MM,
- 30- METROS CABO FLEXÍVEL PP 2,0 X 2,5MM,
- 02- FITA ISOLANTE.

**CATEGORIA 01: SISTEMA DE CÂMERAS - MONITORAMENTO ELETRONICO COM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV)**

**ESPECIFICAÇÃO:**

- 01-UNIDADE GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL DVR- 08 CANAIS,
- 01 -UNIDADE HD INTERNO 3 TERA P/ CFTV,
- 01-UNIDADE MINI RACK DE PAREDE 8U- 19"X470MM,
- 01-UNIDADE FONTE POWER COLMEIA 12VDC 10AP,



- 08- UNIDADE POWER BALUN DE 1 CANAL,
- 08- UNIDADE CÂMERA 30 METROS COM INFRAVERMELHO FULL HD (1080P),
- 08- UNIDADE CAIXA HERMETICA VEDADA 10X10X6CM,
- 08- UNIDADE CONECTOR PLUG P4 MACHO C BORNE,
- 08- UNIDADE CONECTOR RJ45 CAT.5E MACHO,
- 01-UNIDADE NOBREAK 1500VA BIVOLT,
- 500- METROS CABO DE REDE LAN CAT5E,
- 01-UNIDADE MONITOR LCD ENTRADA HDMI,
- 01-UNIDADE TECLADO SEM FIO,
- 01 -UNIDADE MOUSE SEM FIO,
- 10-UNIDADES ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 3MT,
- 10- UNIDADE CAIXA CONDULETE MÚLTIPLO TIPO X COM TAMPA 3/4,
- 10- UNIDADE CANALETA SISTEMA BCA 10X10X2000,
- 40- UNIDADE BUCHA 6MM PLASTICA,
- 40- UNIDADE PARAFUSO PHILIPS 6MM,
- 30- METROS CABO FLEXÍVEL PP 2,0 X 2,5MM,
- 02 - FITA ISOLANTE.

**CATEGORIA 02: SISTEMA DE ALARME - VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS TODOS OS DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE CENTRAIS DE ALARMES E SENSORES.**

**ESPECIFICAÇÃO:**

- 01- UNIDADE CENTRAL DE ALARME MONITORADA,
- 01- UNIDADE MÓDULO GPRS,
- 01- UNIDADE BATERIA SELADA 12VOLTS 7-2 A,
- 02- UNIDADE SIRENE CORNETA 120 DB,
- 02- UNIDADE TECLADO LCD PARA CENTRAL DE ALARME,
- 12- UNIDADE SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO PET 35K,
- 06- UNIDADE SENSOR BARREIRA ATIVO DUPLO FEIXE,
- 02- UNIDADE RECEPTORA PARA CENTRAIS DE ALARME,
- 01- UNIDADE MÓDULO EXPANSOR PARA CENTRAIS DE ALARME,
- 04- UNIDADE CONTROLE REMOTO TRANSMISSOR,
- 06- UNIDADE FONTE ESTABILIZADA BIVOLT 12VX2A,
- 01- UNIDADE ROTEADOR/MODEM LINK 4G,
- 01 UNIDADE ANTENA CELULAR EXTERNA FULLBAND,
- 01- UNIDADE SWITCH 8 PORTAS GIGABIT COM VLAN FIXA,
- 700- METROS CABO DE REDE LAN CAT5E,
- 30- UNIDADE ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 3MT,
- 20- UNIDADE CAIXA CONDULETE MÚLTIPLO TIPO X COM TAMPA 3/4,
- 20- UNIDADE CANALETA SISTEMA BCA 10X10X2000,
- 60- UNIDADE BUCHA 6MM PLASTICA,
- 60- UNIDADE PARAFUSO PHILIPS 6MM,
- 40- METROS CABO FLEXIVEL 2,5MM,
- 02- FITA ISOLANTE.

**CATEGORIA 02: SISTEMA DE CÂMERAS - MONITORAMENTO ELETRONICO COM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV)**

**ESPECIFICAÇÃO:**

- 01 - UNIDADE GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL DVR- 16 CANAIS;
- 01 - UNIDADE HD INTERNO 6 TERA P/ CFTV;
- 01 - UNIDADE MINI RACK DE PAREDE 8U- 19"X470MM;
- 01 - UNIDADE FONTE POWER COLMEIA 12VDC 10AP;
- 16 - UNIDADE POWER BALUN DE 1 CANAL;
- 16 - UNIDADE CÂMERA 30 METROS COM INFRAVERMELHO FULL HD (1080P);
- 16 - UNIDADE CAIXA HERMETICA VEDADA 10X10X6CM;



- 16- UNIDADE CONECTOR PLUG P4 MACHO C BORNE;
- 16- UNIDADE CONECTOR RJ45 CAT.5E MACHO;
- 01-UNIDADE NOBREAK 1500VA BIVOLT, 700- METROS CABO DE REDE LAN CAT5E;
- 01 - UNIDADE MONITOR LCD ENTRADA HDMI;
- 01 - UNIDADE TECLADO SEM FIO;
- 01 - UNIDADE MOUSE SEM FIO;
- 20 - UNIDADES ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 3MT;
- 20- UNIDADE CAIXA CONDULETE MÚLTIPLO TIPO X COM TAMPA 3/4;
- 20- UNIDADE CANALETA SISTEMA BCA 10X10X2000;
- 60- UNIDADE BUCHA 6MM PLASTICA;
- 60- UNIDADE PARAFUSO PHILIPS 6MM;
- 40- METROS CABO FLEXÍVEL PP 2,0 X 2,5MM;
- 02- FITA ISOLANTE.

Justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público, imóveis próprios, ou de terceiros, bem como a segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem aos órgãos citados.

### RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PREDIOS

ITEM	LOCAL INSTALAÇÃO	ZONA	SERVIÇOS	CATEGORIA	QUANT.	ANUAL
01	PREFEITURA MUNICIPAL	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	02	01	12 MESES
	PREFEITURA MUNICIPAL	URBANA	SISTEMA DE ALARMES	01	01	12 MESES
02	GALPÃO DO AGRICULTOR	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	01	01	12 MESES
	GALPÃO DO AGRICULTOR	URBANA	SISTEMA DE ALARMES	01	01	12 MESES
04	MERCADO NOVO- AO LADO DO GALPÃO DO AGRICULTOR	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	01	01	12 MESES
	MERCADO NOVO- AO LADO DO GALPÃO DO AGRICULTOR	URBANA	SISTEMA DE ALARMES	01	01	12 MESES
05	CEMITÉRIO MUNICIPAL	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	01	01	12 MESES
	CEMITÉRIO MUNICIPAL	URBANA	SISTEMA DE ALARMES	01	01	12 MESES
06	GINÁSIO DE ESPORTES	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	02	01	12 MESES
	GINÁSIO DE ESPORTES	URBANA	SISTEMA DE ALARMES	01	01	12 MESES
07	CONSELHO TUTELAR	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	01	01	12 MESES
	CONSELHO TUTELAR	URBANA	SISTEMA DE ALARMES	01	01	12 MESES
08	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	02	01	12 MESES
	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	URBANA	SISTEMA DE ALARMES	01	01	12 MESES
09	SECRETARIA DE OBRAS (GARAGEM)	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	02	01	12 MESES
	SECRETARIA DE OBRAS (GARAGEM)	URBANA	SISTEMA DE ALARMES	01	01	12 MESES
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	01	01	12 MESES
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	URBANA	SISTEMA DE ALARMES	01	01	12 MESES
11	MERCADO VELHO	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	01	01	12 MESES
	MERCADO VELHO	URBANA	SISTEMA DE ALARMES	01	01	12 MESES
12	BIBLIOTECA	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	01	01	12 MESES
	BIBLIOTECA	URBANA	SISTEMA DE ALARMES	01	01	12 MESES
13	ORLA – MURO DE ARRIMO – RUA PEDRO VIEIRA	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	01	01	12 MESES
	ORLA – MURO DE ARRIMO – AV. CASTELO BARCO	URBANA	SISTEMA DE CÂMERAS	01	01	12 MESES

*José Marcos da Silva Melo*

Secretário de Administração  
CPF: 399.748.102-53





2023 11 2200 1  
2023 11 2200 2

**Memorando Nº 370 / 2023**

Mãe do Rio - Pará, 08 de Novembro de 2023

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Educação.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

### **I - Do Objeto**

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO.**

**Fundamentação jurídica:** art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

### **II - Da Justificativa**

Os referidos serviços tem por objetivo, atender os estabelecimentos escolares e da secretaria municipal de educação, no que diz respeito a proteção de seus patrimônios e segurança das instalações desses prédios públicos, seus bens permanentes como: móveis, equipamentos, e documentos, bem como os produtos de gêneros alimentícios que ficam resguardados e armazenados no nos almoxarifados e dispensa no interior de suas dependências.

Assim a finalidade desses serviços é coibir eventuais tentativas de vandalismos, extravio e roubos que possam resultar em danos ao patrimônio público. Assim como assegurar a segurança dos discentes e todos os servidores pertencentes às escolas e demais prédios interligados a esta Secretaria Municipal de Educação.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

### **III - Da Especificação do Objeto**





- **SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) CATEGORIA: 01 ATÉ 8 CÂMERAS**

**ESPECIFICAÇÃO:** 01- unidade gravador de vídeo digital dvr- 08 canais, 01- unidade hd interno 3 tera p/ cftv, 01- unidade mini rack de parede 8u- 19"x470mm, 01- unidade fonte power colmeia 12vdc 10ap, 08- unidade power balun de 1 canal, 08- unidade câmera com infravermelho full hd 1080p, 08- unidade caixa hermetica vedada 10x10x6cm, 08- unidade conector plug p4 macho c borne, 08- unidade conector rj45 cat.5e macho, 01- unidade nobreak 1500va bivolt, 500- metros cabo de rede lan cat5e, 01- unidade monitor lcd entrada hdmi, 01- unidade teclado sem fio, 01- unidade mouse sem fio, 10- unidades eletroduto galvanizado 3/4 3mt, 10- unidade caixa condutele múltiplo tipo x com tampa 3/4, 10- unidade canaleta sistema bca 10x10x2000, 40- unidade bucha 6mm plastica, 40- unidade parafuso philips 6mm, 30- metros cabo flexível pp 2,0 x 2,5mm, 02- fita isolante.

- **SERVIÇO DE ALARME, COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS TODOS OS DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE CENTRAIS DE ALARMES E SENSORES CATEGORIA: (01) ATÉ 12 SENSORES**

**ESPECIFICAÇÃO:** 01- unidade central de alarme monitorado, 01- unidade módulo gprs, 01- unidade bateria selada 12volts 7-2 a, 02- unidade sirene corneta 120 db, 01- unidade teclado lcd para central de alarme, 08- unidade sensor de movimento infravermelho passivo pet, 04- unidade sensor barreira ativo duplo feixe, 01- unidade receptora para centrais de alarme, 02- unidade controle remoto transmissor, fonte estabilizada bivolt 12vx2a, 01- unidade roteador/modem link 4g, 01 unidade antena celular externa fullband, 01- unidade switch 8 portas gigabit com vlan fixa, 500- metros cabo de rede lan cat5e, 20- unidade eletroduto galvanizado 3/4 3mt, 10- unidade caixa condutele múltiplo tipo x com tampa 3/4, 10- unidade canaleta sistema bca 10x10x2000, 40- unidade bucha 6mm plastica, 40- unidade parafuso philips 6mm, 30- metros cabo flexível pp 2,0 x 2,5mm, 02- fita isolante.

- **SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) CATEGORIA: (02) ATÉ 16 CÂMERAS**

**ESPECIFICAÇÃO:** 01- unidade gravador de vídeo digital dvr- 16 canais, 01- unidade hd interno 6 tera p/ cftv, 01- unidade mini rack de parede 8u- 19"x470mm, 02- unidade fonte power colmeia 12vdc 10ap, 16- unidade power balun de 1 canal, 16- unidade câmera com infravermelho full hd 1080p, 16- unidade caixa hermetica vedada 10x10x6cm, 16- unidade conector plug p4 macho c borne, 16- unidade conector rj45 cat.5e macho, 01- unidade nobreak 1500va bivolt, 700- metros cabo de rede lan cat5e, 01- unidade monitor lcd entrada hdmi, 01- unidade teclado sem fio, 01- unidade mouse sem fio, 20- unidades eletroduto galvanizado 3/4 3mt, 20- unidade caixa condutele múltiplo tipo x com tampa 3/4, 20- unidade canaleta sistema bca 10x10x2000, 60- unidade bucha 6mm plastica, 60- unidade parafuso philips 6mm, 40- metros cabo flexível pp 2,0 x 2,5mm, 02- fita isolante.

- **SERVIÇO DE ALARME, COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS TODOS OS DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE CENTRAIS DE ALARMES E SENSORES CATEGORIA: (02) ATÉ 18 SENSORES.**

**ESPECIFICAÇÃO:** 01- unidade central de alarme monitorada, 01- unidade módulo gprs, 01- unidade bateria selada 12volts 7-2 a, 02- unidade sirene corneta 120 db, 02- unidade teclado lcd para central de alarme, 12- unidade sensor de movimento infravermelho passivo pet 35k, 06- unidade sensor barreira ativo duplo feixe, 02- unidade receptora para centrais de alarme, 01- unidade modulo expensor para centrais de alarme, 04- unidade controle remoto transmissor, 06- unidade fonte estabilizada bivolt 12vx2a, 01- unidade roteador/modem link 4g, 01 unidade antena celular externa





fullband, 01- unidade switch 8 portas gigabit com vlan fixa, 700- metros cabo de rede lan cat5e, 30- unidade eletroduto galvanizado 3/4 3mt, 20- unidade caixa condutele múltiplo tipo x com tampa 3/4, 20- unidade canaleta sistema bca 10x10x2000, 60- unidade bucha 6mm plastica, 60- unidade parafuso philips 6mm, 40- metros cabo flexivel 2,5mm, 02- fita isolante.

**RELAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA 2024**

DOTAÇÃO 2.014	DOTAÇÃO 2.016	DOTAÇÃO 2.022	DESCRIÇÃO	ZONA	SERVIÇOS	CATEGORIA
	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	URBANA	SISTEMA DE ALARME	1
	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	1
	12		DEPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	URBANA	SISTEMA DE ALARME	1
	12		DEPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	1
	12		CASA DOS CONSELHOS	URBANA	SISTEMA DE ALARME	1
	12		CASA DOS CONSELHOS	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	1
12			CRECHE NEIRE REIJANE S. GUIMARAES	URBANA	SISTEMA DE ALARME	2
12			CRECHE NEIRE REIJANE S. GUIMARAES	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	2
12			E.M.E.I.F. CARMÍ RODRIGUES	URBANA	SISTEMA DE ALARME	2
12			E.M.E.I.F. CARMÍ RODRIGUES	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	2
12			E.M.E.I.F. SALES COSTA E SILVA	URBANA	SISTEMA DE ALARME	1
12			E.M.E.I.F. SALES COSTA E SILVA	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	1
12			E.M.E.I.F. HERÁCLITO PINHEIRO	URBANA	SISTEMA DE ALARME	2
12			E.M.E.I.F. HERÁCLITO PINHEIRO	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	2
12			E.M.E.I.F. CECILIA DE NAZARE	URBANA	SISTEMA DE	2





					ALARME	
12			E.M.E.I.F. CECILIA DE NAZARE	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	2
12			E.M.E.F. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	URBANA	SISTEMA DE ALARME	2
12			E.M.E.F. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	2
12			E.M.E.I.F. VANUSA DO SOCORRO	URBANA	SISTEMA DE ALARME	1
12			E.M.E.I.F. VANUSA DO SOCORRO	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	1
12			E.M.E.I.F. OLAVO BILAC	URBANA	SISTEMA DE ALARME	2
12			E.M.E.I.F. OLAVO BILAC	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	2
12			E.M.E.I.F. SANTA RITA DE CASSIA	URBANA	SISTEMA DE ALARME	2
12			E.M.E.I.F. SANTA RITA DE CASSIA	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	2
12			E.M.E.F. PADRE LOURENÇO SCOTTI	URBANA	SISTEMA DE ALARME	2
12			E.M.E.F. PADRE LOURENÇO SCOTTI	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	2
12			E.M.E.I.F. MANOEL BARATA	URBANA	SISTEMA DE ALARME	1
12			E.M.E.I.F. MANOEL BARATA	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	1
12			E.M.E.I.F. SANTA MARIA	URBANA	SISTEMA DE ALARME	2
12			E.M.E.I.F. SANTA MARIA	URBANA	SISTEMA CÂMERAS	2
12			E.M.E.I.F. MARIA ODETE FREITAS	RURAL	SISTEMA DE ALARME	2
12			E.M.E.I.F. MARIA ODETE FREITAS	RURAL	SISTEMA CÂMERAS	2
12			E.M.E.I.F. PRAXEDES RIBEIRO	RURAL	SISTEMA DE ALARME	2





12			E.M.E.I.F. PRAXEDES RIBEIRO	RURAL	SISTEMA CÂMERAS	2
12			E.M.E.F. PROGRESSO	RURAL	SISTEMA DE ALARME	2
12			E.M.E.F. PROGRESSO	RURAL	SISTEMA CÂMERAS	2
		12	E.M.E.I.F. DOM PEDRO I.	RURAL	SISTEMA DE ALARME	1
		12	E.M.E.I.F. DOM PEDRO I.	RURAL	SISTEMA CÂMERAS	1
		12	E.M.E.I.F. CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS	RURAL	SISTEMA DE ALARME	1
		12	E.M.E.I.F. CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS	RURAL	SISTEMA CÂMERAS	1
		12	E.M.E.I.F. JARBAS PASSARINHO	RURAL	SISTEMA DE ALARME	1
		12	E.M.E.I.F. JARBAS PASSARINHO	RURAL	SISTEMA CÂMERAS	1
		12	E.M.E.I.F. SANTO ANTÔNIO	RURAL	SISTEMA DE ALARME	1
		12	E.M.E.I.F. SANTO ANTÔNIO	RURAL	SISTEMA CÂMERAS	1
		12	E.M.E.I.F. PASTOR MANOEL DA S. SANTOS	RURAL	SISTEMA DE ALARME	1
		12	E.M.E.I.F. PASTOR MANOEL DA S. SANTOS	RURAL	SISTEMA CÂMERAS	1
		12	E.M.E.I.F. PROF. ROBERTO DA S. MENEZES	RURAL	SISTEMA DE ALARME	1
		12	E.M.E.I.F. PROF. ROBERTO DA S. MENEZES	RURAL	SISTEMA CÂMERAS	1
		12	E.M.E.I.F. SANTA ANA KM44	RURAL	SISTEMA DE ALARME	1
		12	E.M.E.I.F. SANTA ANA KM44	RURAL	SISTEMA CÂMERAS	1

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

**IV - Da Dotação Orçamentária**



Secretaria Municipal  
de Educação



**PREFEITURA DE  
MÃE DO RIO**

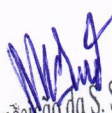
Construindo a Mãe do Rio de Todos

Dotação – 2.014 – Gestão do Fundeb 30%

Dotação – 2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Dotação – 2.022 – Gestão do Programa Salário Educação

**Fundamentação jurídica:** Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

  
Maria da Conceição da S. Santana  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PM/RR

---

**Maria da Conceição da Silva Santana**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 008/2021

Recomi em: 13/11/23  
